



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.952 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de que trata o art. 1º da Lei nº 1.920, de 22 de abril de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de que trata o art. 1º da Lei nº 1.920, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a legalização de construção irregular, mediante o pagamento de mais-valia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 564 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao Servidor Municipal Eugenio Nunes de Oliveira, Motorista de Ambulância, matrícula: 55794-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em vaga de que trata a portaria nº 475/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2020, e considerando que o referido servidor realiza seus serviços com excelência e dedicação, destacando-se na sua função, sendo de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 565 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Eugenio Nunes de Oliveira, matrícula nº 55794-1, para responder pela Elaboração de Editais, na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 566 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-3E, pela exoneração a pedido, em 14 de setembro de 2020, da Servidora Gloria Maria Bitencourt Pereira, matrícula nº 49310-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13117/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 567 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Médico, pela exoneração a pedido, em 17 de setembro de 2020, do Servidor Jose Fernando Cruz da Rocha Dumas, matrícula nº 45616-1,

vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13464/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de preços assinada em 02 de setembro de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, para abastecer as unidades escolares e creches no município de Saquarema/RJ, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o processo administrativo nº 1.290/2020.

2. DO CONTRATO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: ELIDANE CONSTRUTORA LTDA					
CNPJ: 21.228.524/0001-04					
Endereço: Av. Padre Miguel, 3 Lt 3 Qd 37 - Jardim Catarina - São Gonçalo					
Telefone: 21 96451-3255 / 21 3605-0487					
CONTATO: Elienai					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, abastecidos com motorista, para transporte de água potável.	MÊS	1680	93,58	157.214,40

3. Valor Total: R\$ 157.214,40 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Flávia C. C. Vignoli – matrícula 922.706-3.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

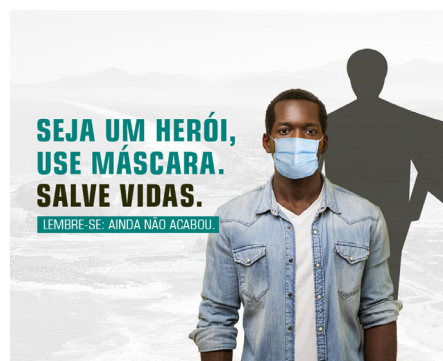
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
IBASS.....	04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
tubo de caixa.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1290/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, abastecidos com motorista, para transporte de água potável.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 574, em favor da empresa Elidane Construtora LTDA, CNPJ nº 21.228.524/0001-04, o item 1, no valor total de R\$ 157.214,40 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

Processo Administrativo nº 4737/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2019

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Gigante Recém Nascido LTDA EPP - CNPJ 62.413.869/0001-15

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender os Postos de Saúde da Família (PSF), Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS).

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 60.820,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.005;

ND 4.4.90.90.52.15.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 04/08/2020

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 4737/2019

Contratos nº 031/2020 / 032/2020 / 033/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender os Postos de Saúde da Família

(PSF), Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS).

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício Araújo Correa – Matrícula 956629 para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 031/2020 / 032/2020 / 033/2020, do processo administrativo nº 4737/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de agosto de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9824/2017

Contrato nº 127/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e quilometragem livre.

1 - Fica destituído o funcionário Gustavo Souza da Silva - Mat.: 960.038-1, da função de fiscal do contrato nº 102/2017,

2 - Fica designado o funcionário Luciano Setiba - Matrícula: 930.223-1 para exercer a função de fiscal de Contrato nº 127/2017.

Ciente: Luciano Setiba

Matrícula: 930.223-1

Saquarema, 11 de agosto de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Portaria nº 336 de 27/05/2020 - Mat.: 80.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 172 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jose Maria Lulo, matrícula nº 47678, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 15/09/2020 a 11/06/2021, conforme o Processo nº 13238/2020.

Saquarema, 16 de setembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 173 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Patricia Nazareth de Souza Silva, matrícula nº 15237, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 20/11/2020 a 18/05/2021, conforme o Processo nº 11643/2020.

Saquarema, 17 de setembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 174 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria das Gracas Feijo Souza, matrícula nº 6335-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, por 90 (noventa)



ta) dias durante o período de 01/10/2020 a 29/12/2020, conforme o Processo nº 12927/2020.

Saquarema, 18 de setembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

IBASS

ERRATA Nº 105/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: (..)

Parágrafo Primeiro – A despesa para cumprimento do contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 092720030.2.030.33.90.39.00.00.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: (..)

Parágrafo Primeiro – A despesa para cumprimento do contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 092720030.2.030.33.90.36.00.00.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

O coronavírus
chegou ao Brasil.
E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRATAMENTO E CONTROLE DO TABAGISMO ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO

Rua Adolfo Bravo, 38, Bacaxá (Rua do Hospital Nossa
Senhora de Nazareth, antiga Casa Amarela)